



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (BIOCIJE)

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul

SECRETARIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

1

PUBLICAÇÃO ORDINÁRIA

Terça-feira, 24/10/2023-Edição nº 011/2023

DIRETORIA EXECUTIVA INTERNACIONAL

Presidente-Geral

Bispo ALEXANDRO B.C. DE ARAÚJO

Juiz Eclesiástico Internacional

Presidente Executivo Internacional

Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR

Juiz Eclesiástico Internacional

Vice-Presidente Executivo Internacional

Pastora LOUISE CARINE DA ROCHA CUNHA

Juíza Eclesiástica Internacional

Secretária Executiva Internacional

Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS

Juíza Eclesiástica Internacional

Diretora Executiva Internacional de Patrimônios e Finanças

Pastora CLAUDINETE FLORA DE ALMEIDA

Juíza Eclesiástica Internacional

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA ECLESIASTICA INTERNACIONAL

Corregedor Interino da Justiça Eclesiástica Internacional

Pastor SEBASTIÃO VASCONCELOS GOMES

Juiz Eclesiástico Internacional

Subcorregedor da Justiça Eclesiástica Internacional

Pastor SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS

Juiz Eclesiástico Internacional

Ouvidor da Justiça Eclesiástica Internacional

Missionário JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS

Juiz Eclesiástico Internacional

QUADRO JURÍDICO PROVISÓRIO

Doutora TERESA CRISTINA SILVA LIMA MATEUS
(OAB/BA nº 56.373)

Doutora BRUNA ADRYELLEN PADILHA FERREIRA
(OAB/MT nº 27278/O)

CONTATOS

Portal de Atendimento Virtual: corteinternacionalje.org

Teleatendimento: 0800 591 1703 (Brasil)

Fone: +55 (61) 99815-5741 WhatsApp (Brasil e Exterior)

E-mail: contato@corteinternacionalje.org (Brasil e Exterior)

SUMÁRIO SIMPLIFICADO

Atos Administrativos Parte 1

Atos Judiciais Parte 2

Avisos, Convocações, Intimações e Citações Parte 3

Informativos Gerais Parte 4

Atos Externos Parte 5

CIJE

A Secretaria Executiva Internacional da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, para efeitos de conhecimento e para a devida execução, torna público o seguinte:

PARTE 1-ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem informação.

PARTE 2-ATOS JUDICIAIS

Publicação nº 001.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)

INTERNATIONAL COURT OF ECCLESIASTIC JUSTICE

CNPJ Nº 39.906.328/0001-07

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

CASO Nº: 002/2023 (ISRAEL).

PARTES ENVOVIDAS: Nação de Israel/Grupo Hamas.

OBJETO: Ataques do Grupo Hamas contra a nação de Israel.

RELATOR-ENCARREGADO: Juiz Eclesiástico internacional, Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR (Brasileiro).

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA VIRTUALMENTE NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023, TRASMITIDA DA CIDADE DE MACEIÓ, CAPITAL DO ESTADO DE ALAGOAS, BRASIL, AMÉRICA DO SUL.

A **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas), pessoa jurídica de direito privado com personalidade jurídica internacional, inscrita no **CNPJ nº 39.906.328/0001-07**, sediada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital Federal da República Federativa do Brasil, América do Sul, na forma da legislação internacional vigente, por Convocação da Presidência-Geral da **CIJE**, hoje dia 23 de outubro de 2023, por meio da **Plataforma Google Meet-link: <https://meet.google.com/mon-tjyu-iew>**, com transição online da cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas Brasil, América do Sul, sob a Presidência do Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR, de nacionalidade brasileira, Juiz Eclesiástico Internacional e Presidente Executivo Internacional da **CIJE**, o qual designou para secretariá-lo, eu, Pastora MARIA BETÂNIA SILVA

Boletim Informativo Oficial da Corte Internacional de Justiça Eclesiástica (BIOCIJE), terça-feira, 24 de outubro de 2023-Edição nº 011/2023. (Assinado Digitalmente por meio de Certificado Digital).

SANTOS, de nacionalidade brasileira, Juíza Eclesiástica Internacional e Secretária Executiva Internacional da **CIJE**, às **20h00min**, reuniram-se em Sessão Plenária a maioria dos Juízes Eclesiásticos Internacionais da **CIJE**, para deliberarem sobre os ataques do Grupo Hamas contra a nação de Israel. E às **20h25min**, o Presidente desta Sessão Plenária, fez constar para ficar registrado nesta Ata, que a **Declaração do Estabelecimento do Estado de Israel (1948)**, garante a liberdade religiosa para todos, sendo que cada comunidade religiosa é livre, por Lei e na prática, para exercer sua fé, observar seus feriados e dia semanal de descanso e para administrar seus assuntos internos. E às **22h23min**, após debates e discussões acerca do assunto em pauta, os presentes no plenário virtual desta Sessão Plenária, aprovaram por unanimidade a **RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**, sendo que o texto aprovado, segue anexo a esta Ata. E às **22h55min**, o Presidente desta Sessão Plenária, nas **deliberações finais**, **determinou**: Que se oficie a Embaixada de Israel no Brasil, encaminhando-lhes as cópias desta Ata e da Resolução aprovada nesta Sessão Plenária. E às **23h28min**, não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a Sessão Plenária, tendo sido lavrada esta Ata que segue assinada, por mim Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS, que Secretariei a Sessão Plenária, e pelo Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR, que Presidiu a Sessão Plenária. Seguem-se as Assinaturas.

Ass: Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS (Brasileira)
Juíza Eclesiástica Internacional
Secretária da Sessão Plenária

Ass: Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR (Brasileiro)
Juiz Eclesiástico Internacional
Presidente da Sessão Plenária

Publicação nº 002.

**CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)
INTERNATIONAL COURT OF ECCLESIASTIC JUSTICE
CNPJ Nº 39.906.328/0001-07**

Fundada em 24 de outubro de 2020 (Dia da Organização das Nações Unidas)

CASO Nº: 002/2023 (ISRAEL).

PARTES ENVOVIDAS: Nação de Israel/Grupo Hamas.

OBJETO: Ataques do Grupo Hamas contra a nação de Israel.

RELATOR-ENCARREGADO: Juiz Eclesiástico internacional, Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR (Brasileiro).

RESOLUÇÃO CIJE Nº 002, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE OS ATAQUES DO GRUPO HAMAS CONTRA A NAÇÃO DE ISRAEL.

Os Juízes Eclesiásticos Internacionais da **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, em Sessão Plenária realizada virtualmente no 23 de outubro de 2023 por meio da **Plataforma Google Meet-link: <https://meet.google.com/mon-tjyu-iew>**, aprovaram por unanimidade a presente **RESOLUÇÃO**.

1. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.1. As guerras sem precedentes causadas por grupos terroristas trazem o terror para a poluição mundial, em vários países do mundo há grupos de milicianos atacado a população civil, matando, sequestrando e estuprando pessoas inocentes.

1.2. Israel um país soberano, foi atacado dia sete de outubro de 2023 pelo Grupo Hamas, e infelizmente Israel teve que declarar guerra para defender a sua soberania o que conseqüentemente provocou o caos na faixa de Gaza.

1.3. O Grupo Hamas, afirma lutar em prol da criação do Estado Palestino, mas o povo palestino também está refém deste grupo terrorista, pois não há nenhum tipo de interesse político nesta guerra a não ser promover a barbárie e o terror por parte do Grupo Hamas.

2. NOTÍCIAS

2.1. <https://news.un.org/pt/story/2023/10/1821497>.

2.2. <https://news.un.org/pt/audio-product/noticias>

2.3. <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cije1kn71j6o>.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A **Convenção Genebra, de 12 de agosto de 1949** está sendo violada pelo Grupo Hamas em vários pontos, principalmente no tocante a violação dos direitos humanos contra a população civil, incluindo nesse caso aos assinados, os sequestros e o estupro cometidos pelos terroristas.

3.2. A **Declaração Universal de Direitos Humanos** também está sendo violada pelo Grupo Hamas nos mesmos termos que está sendo violada a **Convenção Genebra, de 12 de agosto de 1949**.

3.3. **Declaração do Estabelecimento do Estado de Israel (1948)**, garante a liberdade religiosa para todos, sendo que cada comunidade religiosa é livre, por Lei e na prática, para exercer sua fé, observar seus feriados e dia semanal de descanso e para administrar seus assuntos internos.

4. DECISÃO

ISTO POSTO, a **CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA ECLESIASTICA (CIJE)**, **DECIDE**:

- 1) DECLARAR** o Grupo Hamas como **GRUPO TERRORISTA** da mais alta periculosidade mundial;
- 2) REPUDIAR** os ataques do **GRUPO HAMAS** contra a nação de Israel.

5. CONCLUSÃO E ASSINATURAS

Esta Resolução passa a ter vigência imediata após sua assinatura.

Publique-se, cumpra-se e archive-se na forma da Lei.

Resolução aprovada na Sessão Plenária realizada virtualmente no dia 23 de outubro de 2023, transmitida da cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, Brasil, América do Sul.

Ass: Pastora MARIA BETÂNIA SILVA SANTOS (Brasileira)
Juíza Eclesiástica Internacional
Secretária da Sessão Plenária

Ass: Pastor CÍCERO DE LIMA FERREIRA JÚNIOR (Brasileiro)
Juiz Eclesiástico Internacional
Presidente da Sessão Plenária

PARTE 3-AVISOS, CONVOCAÇÕES, INTIMAÇÕES E CITAÇÕES

Sem informação.

PARTE 4-INFORMATIVOS GERAIS

Sem informação.

PARTE 5-ATOS EXTERNOS

Sem informação.